

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 529
Decisão da CEEC	N° 248/2022	
Referência	Processo N° 1164837/2022	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC	

EMENTA: Aprova a Súmula nº. **528**, de 19.09.2022, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 529, apreciando o Processo nº 1164837/2022, que trata sobre a apreciação da Súmula da reunião anterior, referente a Sessão Ordinária nº 528, de 19.09.2022, e; considerando a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; considerando o que dispõe o Incico II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte sequência: I – verificação do quorum; <u>II – leitura, discussão e aprovação dasSúmulas</u> dasReuniões anteriores..." (Grifo nosso); considerando que a Súmula nº 528, foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada de Engenharia Civil para análise e por consegüinte, foi submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por maioria e 01 (uma) abstenção da Conselheira Eng^a Civ. Carmem Eleonôra C. Amorim Soares, a Súmula nº. 528, de 19.09.2022, em atendimento ao Incico II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes (IBAPE-PB), Enga Civ. Alissandra de Lima Miranda (IBAPE-PB), Enga Civ. Alynne Pontes Bernardo (IBAPE-PB), Eng. Civ. Francisco de Assis Araújo Neto (IBAPE-PB), Eng. Civ. Eduardo dos Santos Martorelli (IBAPE-PB), Enga Civ. Veriane Vieira dos Passos (IBAPE-PB), Enga Civ. Simone Cristina Coêlho Guimarães (CEP-PB), Enga Civ. Carmem Eleonôra C. Amorim Soares (SENGE-PB), Eng. Civ. Ledson Leitão Batista (SENGE-PB), Eng. Amb. Walderley Mendes Diniz (APEAMB), Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes Filho, Eng. Civ. Denison Plameira Ramos, Eng. Civ. Otávio Alfredo Falcão de O. Lima (CEP-PB), Engª Civ. Virginia Odete Cruz Barroca (SENGE-PB), Eng Civ. Dinival Dantas de França Filho (SENGE-PB), Eng. Civ. Ronaldo Soares Gomes, Eng^a Civ. Julyérica Taváres de Araújo (UNIPÊ).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de outubro de 2022.

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins Coordenador da CEEC – Crea/PB (Documento assinado eletronicamente)